

RAYSSA ISABELE DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, Mat. 3542729/1, Cargo assistente de assistência social, AGNELO SILVA NASCIMENTO, Mat. 3218848/1, Cargo auxiliar técnico, LUCIANE DE SOUSA PATELLO, Mat. 5984465/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para Acaará, Cametá, Mocajuba, Baião, Tucuruí, Breu Branco, Goianésia, Jacundá, Nova Ipixuna, Parauapebas, no período de 13/05 a 30/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463-1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 284.004 3390 14

PORTARIA Nº 905/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2673468

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 12 e ½ (doze e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

DULCILEA FERREIRA ABREU, Mat. 3003093/1, Cargo assistente social, EVELIN ELANA FIGUEIRA PINON ARAÚJO, Mat. 55208789/1, Cargo assistente administrativo, MARINETE DE NAZARÉ DA LUZ FAGUNDES, Mat. 54190634/1, Cargo agente administrativo, que se deslocarão para marabá, são João do Araguaia, são domingos do Araguaia, piçarra, floresta do Araguaia, redenção, pau D´arco, rio maria, marabá, no período de 17/05 a 29/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo o motorista MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 284.004 3390 14

PORTARIA Nº892/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2665096

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, mat. 57193532/4, Cargo GERENTE, RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, mat. 55587724/, Cargo AGENTE DE PORTARIA, CHARLIENE DE MELO FRANÇA, mat.5984579/1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocarão para os Municípios de MARABÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PIÇARRA, FLORESTA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, PAU DARCO, RIO MARIA, MARABÁ, no período de 17/05 a 29/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.852 3390 14

PORTARIA Nº 881/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2666452

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

MEQUIAS MIRANDA DO NASCIMENTO, CPF 86969536220, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, GRACIANNE DA SILVA ALMEIDA, CPF 024.332.522-37, acompanhante, que se deslocarão para Belém, no período de 17/05 a 20/05/2026, para Participar da reunião da Presidência ampliada, de reunião de comissões permanentes e da 5ª Reunião ordinária mensal de 2026 do Conselho estadual de Assistência social.

Classificação orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01660000039 002241 284.180 339036

Protocolo: 1324224

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 868/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE: 2026/2363670

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 382/2025 – SEASTER, de 13/03/2026, que concedeu, diárias ao servidor, VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo secretário adjunto de estado de assistência social

Protocolo: 1324281

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria n.º 19/2026 – GECON, de 07 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda, nos termos do despacho da DAF, seq. nº 13 do processo administrativo nº 2026/2345006 de 05/05/2026, resolve:

Designar a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) para apurar ocorrências referentes à empresa EXPRESS ALIMENTOS – COZINHA INDUSTRIAL EIRELI sob o nº 18.580.303/0001-96, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato nº 27/2022, firmado com a FUNDAÇÃO.

Comissão:

Antônio Jorge Silva Fonseca, matrícula n.º 57200394/1, Agente Socioeducativo.

Cinthia Leite Medeiros de Carvalho Rangel, matrícula n.º 55208103/1, Gerente.

Mariana Pinheiro Campos Mendes, matrícula n.º 5998824/1, Gerente.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da notificação da Comissão.

Vigência: a partir da data de publicação, até o término do prazo estabelecido acima

Endereço de instalação da comissão: Rua dos Tamoios, nº 1592, entre a Av. Padre Eutíquio e a Trav. Apinajés, CEP 66033-172, Batista Campos – Belém/PA.

Tornar-se sem efeito a publicação de Protocolo 1323253 no diário nº 36.624 do dia 11 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1323740

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria n.º 21/2026 – GECON, de 11 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda, nos termos do despacho da DAF, seq. nº 13 do processo administrativo nº 2025/3244706/2022/770442 de 16/09/2025, resolve:

Designar a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) para apurar ocorrências referentes à empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI sob o nº 01.580.769/0001-99, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato nº 13/2022, firmado com a FUNDAÇÃO.

Comissão:

Antônio Jorge Silva Fonseca, matrícula n.º 57200394/1, Agente Socioeducativo.

Alexandre José Barroso Saldanha, matrícula n.º 55588157/3, Técnico em Gestão Pública

Fabio Andrey Santos da Silva, matrícula n.º 57211975/1, Gerente I

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da notificação da Comissão.

Vigência: a partir da data de publicação, até o término do prazo estabelecido acima

Endereço de instalação da comissão: Rua dos Tamoios, nº 1592, entre a Av. Padre Eutíquio e a Trav. Apinajés, CEP 66033-172, Batista Campos – Belém/PA.

Tornar-se sem efeito a publicação de Protocolo 1323253 no diário nº 36.624 do dia 11 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1323982

ERRATA

Errata:

Termo de Indiciamento/citação do PAD Nº 02/2026 – Processo nº 2025/3636146 -Protocolo nº 1309721 de 01.04.2026, publicado no DOE nº 36.581 de 01/04/2026;

Onde se Lê: apresentação de Defesa Escrita no prazo de 10 (dez) dias uteis;

conforme Art. 191, 5º do Diploma ao norte c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020;

Leia-se: apresentação de Defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias uteis;

conforme Art. 219, parágrafo único da Lei nº 5810/94, achando-se o indiciado em local incerto e não-sabido.

Protocolo: 1323773